

MOÇÃO DE REPÚDIO

A Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT vem a público manifestar **REPÚDIO** ao ato da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais que, no dia 24/11/2008, conferiu ao Sr. Antério Mânica, prefeito de Unaí-MG, a condecoração da Medalha da Ordem do Mérito Legislativo.

O repúdio se justifica pelo fato do agraciado com a comenda, Sr. Antério Mânica, figurar como acusado em processo criminal movido pelo Ministério Público Federal, como um dos mandantes do covarde assassinato de 03 (três) Auditores Fiscais do Trabalho e um servidor do Ministério do Trabalho e Emprego em 28/01/2004, episódio nacionalmente conhecido como "chacina de Unaí".

A concessão desta espécie de honraria política a réu de uma ação criminal de homicídio, praticado contra agentes públicos do Estado Brasileiro no exercício de suas atribuições legais afronta os princípios essenciais do Estado Democrático de Direito e ofende a memória daqueles que perderam as suas vidas cumprindo os seus deveres funcionais.

À véspera de completar 5 (cinco) anos de ocorrência desse crime a sociedade aguarda ansiosamente pela punição de todos os envolvidos na "chacina de Unaí", na expectativa de que a impunidade não vença a esperança de toda uma população na realização da justiça como premissa fundamental do Estado de Direito.

Fábio Leal Cardoso
Presidente

Daniela Landim Paes Leme
Vice-Presidente